



ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Post. 1789, Setembro, 2]

Caixa

8

Doc. N.º

479

[post. 1789, Setembro, 2, Natal]

REQUERIMENTO do sargento-mor do Terço de Infantaria Auxiliar da Cidade de Natal, Manuel de Sousa Marinho, à rainha [D. Maria I] pedindo que se lhe passem dois avisos, um para registrar a sua patente nos livros das mercês e outro para a Chancelaria-Mor do Reino e solicitando dispensa do dobro dos direitos a que, pelo lapso de tempo, estava obrigado.

Anexo: carta patente.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 8, D. 5

AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 479

Supra



D.º Manoel de Suxas Marinho, da capi-
 tania de Pernambuco, que fazemos V.ª Mage.ª a Graça de
 e Confirmar no Livro de Juramento do Sr. D.º
 Justicaria Auxiliar da Cid.ª Real na Capitania de Rio
 Grande do Norte, em q.º se vive e Governou e Cap.ª Gen.ª de
 D.º Capitania. Com o Supl. pela viz.ª, em q.º se vive e
 no seu Depoimento, e por isso não seu Legist.ª e julgar pe-
 la Cid.ª e Realidade no termo de juramento. Assim e de
 juramento em virtude de juramento de que se menciona no
 Assim. Com.ª se Legist.ª no Sr. D.º nas Honras, e de
 se jurar pela Cid.ª dispensando e de outro de
 D.º, q.º se pela sup.ª de tempo e de
 D.º, q.º se pela sup.ª de tempo e de

D.º Manoel de Suxas Marinho, q.º sup.ª

Handwritten signature or mark.

A. Kanda B.



Handwritten text, possibly a date or location, located in the upper right quadrant.



Extenste por que V. Mag. se quer bem nomear a Manoel de Sousa e Marinho
para o posto de segundo mor do Terço de Infantaria auxiliar da Cidade do Natal, Capitania de
Carnambus, que se achava vago, como seenta e se declara

Para V. Mag. Ser.

Por Decreto de Sua Magestade de Vinte e nove de Julho de mil e Setecentos e Oitenta e cinco

○ Conselho Francisco de Silva Cortes Real e seu executor.



Reg. ap. do Livro 45 do Officio de
Leitura do Livro 111.º de 1782

○ Conselho: Fran.º de S.º Cortes Real

Paulo José dos Santos *af. r.*

